

POR UMA CONFERÊNCIA NACIONAL DE ARQUIVOS

Reunião realizada no Arquivo Nacional, em 25 de janeiro de 2011, para discutir a proposta do Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, de realização da Conferência Nacional de Arquivos.

Presentes à reunião: Anna Carla Almeida Mariz (UNIRIO), Alfredo Tolmasquim (MAST/CONARQ), Daniel Beltran (Eletrobrás/SindARQ/CONARQ), Ismênia de Lima Martins (UFF/ANPUH/CONARQ), Ivan Neves (Assessor MJ), Jaime Antunes (AN/CONARQ), Lucia Maria Velloso (FCRB/MinC/AAB) e Paulo Knauss (UFF/APERJ/ANPUH/CONARQ).

Durante a reunião foram levantados os seguintes pontos e sugestões:

1. Existe uma expectativa positiva com relação à realização de uma Conferência Nacional sobre política de arquivos;
2. Ela se realizará em 2011, pois existe uma grande mobilização dos profissionais de arquivos em função da discussão acerca da transferência do Arquivo Nacional para o Ministério da Justiça, e em 2011 a Lei de Arquivos completa 20 anos, e seria um momento oportuno para revisita-la;
3. A realização de uma Conferência Nacional se justifica em função da importância dos arquivos para o cidadão, para o fortalecimento do Estado brasileiro e para a construção histórica. Além disso, a problemática dos arquivos atinge o poder público nas esferas federal, estadual e municipal, nas áreas do Executivo, Legislativo e Judiciário, além dos centros de documentos, arquivos privados de interesse público, entre outros;
4. A Conferência deve ser o mais representativa possível dos diversos pensamentos e segmentos presentes na área de arquivos, prevendo a realização de pré-conferências preparatórias temáticas, por segmento/setor, regionais/estaduais;
5. Ainda que organizada por iniciativa do Ministro da Justiça, a conferência deve ser instituída por ato da Presidência da República, de forma a garantir a participação das diversas áreas e níveis de governo;
6. O processo de realização das pré-conferências e da conferência nacional deve ocorrer ao longo de um período de 6 meses;
7. A conferência deve ter como objetivos principais:
 - ✓ mobilizar diferentes segmentos/setores do campo dos arquivos em diferentes esferas e níveis;
 - ✓ visitar os marcos legais e institucionais, de forma a constituir uma política de estado para os arquivos;
 - ✓ propor ao Governo Federal um conjunto de ações com metas, prazos e conceitos, tendo em vista a definição e implementação de uma política nacional de arquivos;
8. O Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), enquanto colegiado formalmente estabelecido e representativo da área de arquivos, deve ter um papel de acompanhamento e legitimação de todo o processo.
9. Como primeiro passo para a organização da Conferência Nacional de Arquivos sugere-se a constituição pelo Ministro da Justiça de um grupo de trabalho, com participação do CONARQ, do Arquivo Nacional, do Movimento em prol do Arquivo Nacional e de outros segmentos representativos do campo dos arquivos, para elaborar a proposta para o modelo da conferência que deverá ser submetido ao senhor Ministro da Justiça.